

Id:030E6361EB7361C4



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022**

Pregão Eletrônico SRP nº 007/2022. Objeto da licitação: Registro de Preço para futura aquisição de material elétrico para suprir as necessidades do município de curralinhos-PI, conforme termo de referência. Data da abertura: 09 de maio de 2022, às 14:00 horas, local de abertura: [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br). Fonte de recursos: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS. Informações: Sede da Prefeitura, Av. São Raimundo, nº 91, Bairro Centro Curralinhos-PI, CEP 64.453-000, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min, é no site [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br) e [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br). Curralinhos-PI, 26 de abril de 2022.

Alexandre Veras Avelino  
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Id:01AB1DE98DE962E9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS  
AV. SÃO RAIMUNDO S/N  
01612579/0001-06 Exercício: 2022

**DECRETO Nº 25, DE 18 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.264**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$83.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		83.000,00
02 03 00	SEG.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA	
102	04.122.0004.2025.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNCII	8.600,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 04 01	FUNDEB	
285	12.361.0017.2050.0000 INVESTIMENTOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	16.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
432	10.301.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS	28.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
437	10.301.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS	1.900,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASP'S	
466	10.301.0006.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	28.500,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DECRETO Nº 25, DE 18 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.264**

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
50	04.122.0004.2011.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTF	-10.500,00
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 04 01	FUNDEB	
304	12.361.0017.2052.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - F	-16.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
407	10.301.0006.2065.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	-9.300,00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	

412	10.301.0006.2065.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	-13.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
427	10.301.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS	-14.069,50
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
429	10.301.0006.2067.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS	-3.630,50
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	
493	10.304.0007.2070.0000 ENCARGOS COM VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA	-16.500,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	999 000 Não se aplica	

Anulação (-)

-83.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO Nº 25, DE 18 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.264**

EVERARDO LIMA ARAUJO  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0B6204341CAF648F



**ERRATA**

Publicado do Diário Oficial dos Municípios em 25 de abril de 2022. Edição IVDLVIII, Páginas 112, 113, 114 e 115.

**REFERENTE: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM FUNDAMENTO NO § 1.º DO ART. 14 DA LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, Resolução nº 06/2020 e Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.**

**ONDE SE LÊ:**

Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 25/04/2022 até o dia 20/05/2022 às 09:00h. A abertura dos envelopes ocorrerá no 20/05/2022, às 09:30h, na Prefeitura Municipal de Curralinhos Piauí, localizada na Avenida São Raimundo,91, Centro, Curralinhos, Piauí.

**LEIA-SE:**

Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 25/04/2022 até o dia 25/05/2022 às 09:00h. A abertura dos envelopes ocorrerá no 25/05/2022, às 09:00h, na Prefeitura Municipal de Curralinhos Piauí, localizada na Avenida São Raimundo,91, Centro, Curralinhos, Piauí.

Curralinhos - PI, 26 de abril de 2022

*Everardo Lima Araujo*  
Everardo Lima Araujo  
Prefeito Municipal